



Projeto de Lei Nº 344/2025

SUMULA: Dispõe sobre a oficialização da Rua Francisco Ribeiro de Castro localizado no Bairro Cruz Grande, Neste Município.

Art. 1º Fica oficializada a Rua Francisco Ribeiro de Castro, localizada no bairro Cruz Grande, conforme Memorial Descritivo e Certidão Negativa de Oficialização que passam a integrar a presente Lei.

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: " Rua Francisco Ribeiro de Castro ".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Submeto a apreciação do egrégio plenário desta edilidade, o presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a Rua Francisco Ribeiro de Castro, localizado no Bairro Cruz Grande, sendo que a oficialização se faz necessária para que os moradores possam receber as suas correspondências e entregas de forma correta sem atrasos.

Dada a importância da matéria, e para viabilizarmos a convivência de políticas públicas para acatarmos aos anseios de nossa população, de maneira especial aquelas que convivem nas periferias de nosso município, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 12 de junho de 2025

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.EcRw8.sUzmT
HZbat.F182q
https://selo.funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO

Número do CPF

772.690.209-49**

Matrícula

084285 01 55 2006 4 00002 243 0001135 98

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento
Dois de outubro de dois mil e seis**	02	10	2006	12h 30min

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
Domicílio**	Luiziana**	PR

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Masculino**	Casado**	Sophia Maria Ribeiro**

Idade	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade	UF
75 anos**	13	04	1931	Inussu**	CE

Nome do(a) Genitor(es)
IRINEIA LOPES FERREIRA**

Causa da morte
trauma crânio encefálico; provocada por queda**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento
Dr. Miguel Arcanjo Sandrs**	CRM nº 10.067**

Local de sepultamento/cremção	Município	UF
Cemitério Bom Jesus**	Luiziana**	PR

Data de registro	Dia	Mês	Ano
Quatro de outubro de dois mil e seis**	04	10	2006

Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos
Olavo Ribeiro de Castro**	Sim	Carlos com 48 anos; Valdir com 47 anos; Edileuza com 46 anos; Rosilda com 45 anos; Olavo com 44 anos; Ivonete com 43 anos; Zilma com 41 anos; Wilson com 39 anos**

Anotações/Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar.**

Anotações voluntárias de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	7.325.245-8	-----	SSP/PR	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CNS nº 084285

Nome do Ofício
Serviço Distrital de Luiziana

Oficial Registrador
José Martins

Município e Comarca / UF
Município de Luiziana - Comarca de Campo Mourão - Paraná

Endereço
**Rua Romão Martins, nº 49, Centro - Luiziana-Paraná
CEP: 87.290-000 - Fone: (44) 92003-7097
cns084285@hotmail.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiziana-PR, 10 de junho de 2025.

José Martins
José Martins
Registrador

78184454/0001-57

Serviço Distrital de Luiziana
Comarca de Campo Mourão - PR

RUA ROMÃO MARTINS, 49
CENTRO - CEP 87290-000
LUIZIANA - PR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Administrativo

NÚMERO DO PROCESSO: PMI 031224/2025

INTERESSADO: MARINA DE CASTRO DORNELLAS

CLASSIFICAÇÃO: 86 - OFICIO - CÂMARA MUNICIPAL (USO EXTERNO)

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: MARINA DE - 00205/2025 - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA E MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO - CRUZ GRANDE.

DATA: 21/03/2025 às 18:09

UNIDADE ORIGEM: SG - Secretaria de Governo

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Sigilo - Vereadores

MARINA DE CASTRO DORNELLAS



OFÍCIO - CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

GOVERNO

Login

08020026924

Nome do Vereador

MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Número ofício

00205/2025

Tipo de Processo

Processo externo

Assunto

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA E MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO - CRUZ GRANDE.

Detalhamento

Venho por meio desta, solicitar à Vossa Senhoria, a gentileza de nos ser encaminhada a CERTIDÃO NEGATIVA E O MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO – CRUZ GRANDE.

A solicitação esta sendo efetuada no intuito de realizar a elaboração de um Projeto de Lei para que seja oficializado o nome da referida rua, para garantir que o procedimento de regularização se de com base na legislação vigente. Por esta razão, aguardamos o envio dos documentos solicitados a este órgão competente, dentro de um período curto, para que possamos providenciar o quanto antes o processo legislativo para assegurar a regularização

OFÍCIO

OFÍCIO.pdf



GABINETE VEREADORA
Marina Dornellas

Itapevi, 21 de março de 2025.

Ofício nº 0205/2025
Secretaria de Governo
A/C: Secretário de Governo
Sr. Jonathan Francisco

REF: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA E MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO - CRUZ GRANDE.

Senhor Secretário,

Venho por meio desta, solicitar à Vossa Senhoria, a gentileza de nos ser encaminhada a **CERTIDÃO NEGATIVA E O MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO – CRUZ GRANDE.**

A solicitação esta sendo efetuada no intuito de realizar a elaboração de um Projeto de Lei para que seja oficializado o nome da referida rua, para garantir que o procedimento de regularização se de com base na legislação vigente.

Por esta razão, aguardamos o envio dos documentos solicitados a este órgão competente, dentro de um período curto, para que possamos providenciar o quanto antes o processo legislativo para assegurar a regularização.

Mediante fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”



Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Termos em que, pede deferimento.

MARINA DORNELLAS
VEREADORA



Assinaturas do documento

"OFÍCIO"



Código para verificação: **6MDTREQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARINA DE CASTRO DORNELLAS** (CPF: ***.200.269-**) em 21/03/2025 às 18:09:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/01/2025 - 15:28:48 e válido até 28/01/2028 - 15:28:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 031224/2025** e o código **6MDTREQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Loteamento denominado São João - Município de Itapevi-SP
Processo: 031224/2025

Logradouro conhecida como **Rua Francisco Ribeiro de Castro** do loteamento denominado São João, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.131, na malha 13**, com as seguintes medidas, características e confrontações:

Tem início na Estrada da Cruz Grande e final na propriedade de João Otelac insc. Cadastral nº 23.131.13.96.0001.00.000 (conforme PRC). Segue pelo eixo da referida estrada no sentido (N) Norte -(S) Sul, na distância de 70,00 metros.

Confrontações:

Lado Direito: Com o lote 15 da quadra única Insc. Cadastral nº 23.131.13.78.009.00.000

Lado Esquerdo: Com o lote 16 da quadra única Insc. Cadastral nº 23.131.13.98.0001.00.000

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo aos 28 de abril de 2025.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo"



Código para verificação: **N6PAQ6BY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: ***.900.288-**) em 28/04/2025 às 11:17:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 031224/2025** e o código **N6PAQ6BY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 201/2025

Processo nº 031224/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua nobre **vereadora Marina Dornellas**, através do processo administrativo nº031224/2025- P.M.I., protocolado em 21 de março de 2025, que a **“Rua Francisco Ribeiro de Castro”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“São João”** e se encontra oficializada de acordo com a Lei 2.647/2019 que dita “ficam oficializados todos os logradouros cuja denominação conste no cadastro fiscal sobre propriedade predial e territorial urbana”.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “ As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.

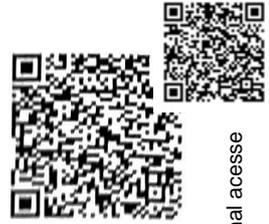
O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de abril de 2025.

Daniel de Lima Junior
 Topógrafo – CFT nº 13590028807
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão"



Código para verificação: **XKHZ70I7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: ***.900.288-**) em 28/04/2025 às 11:17:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

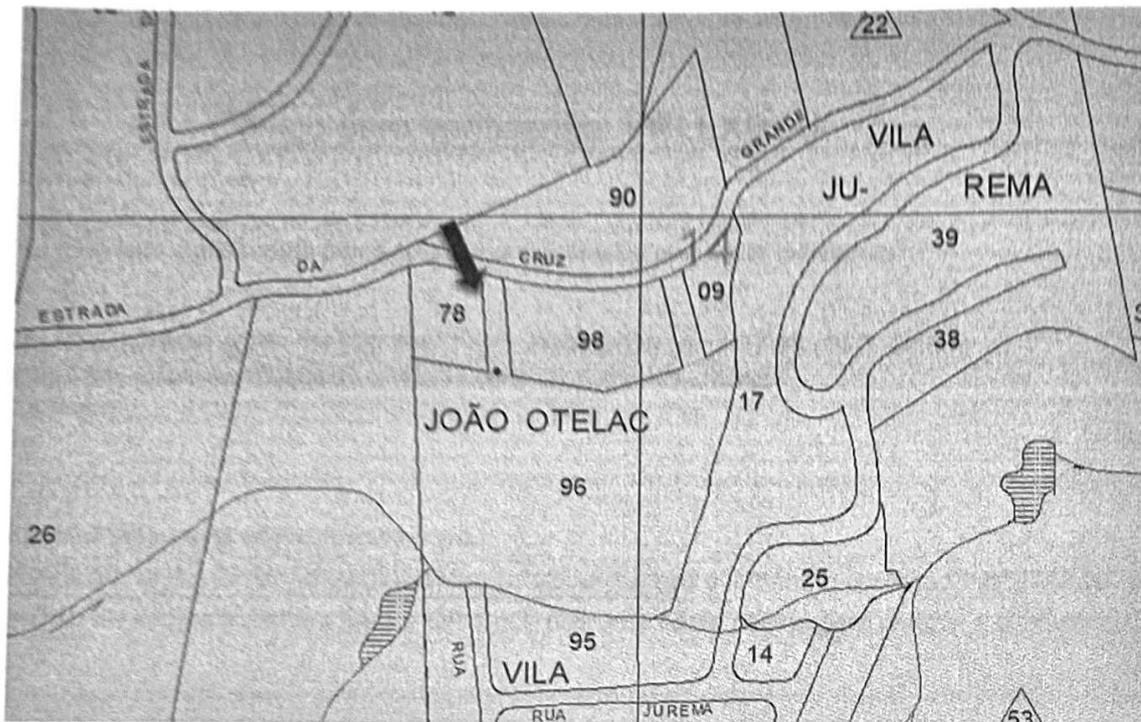
<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 031224/2025** e o código **XKHZ70I7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinatura Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



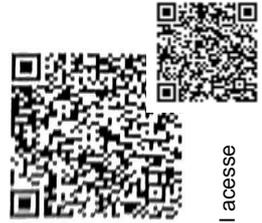
Rua Francisco Ribeiro de Castro

Este plano foi tomado e inserido eletronicamente no sistema base de dados da Prefeitura de Itapevi.



Assinaturas do documento

"Croqui"



Código para verificação: **VRLXDSU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: ***.900.288-**) em 28/04/2025 às 11:17:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 031224/2025** e o código **VRLXDSU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUOS N° 219/2025

Itapevi, 28 de abril de 2025.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Assunto: Ofício 205/2025 – Câmara Municipal de Itapevi.
Vereadora: Marina Dornellas
Processo n° 031224-25

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação **Ofício n° 205/2025**, de autoria da nobre **Vereadora Marina Dornellas** que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Rua Francisco Ribeiro de Castro localizada no loteamento São João, Município de Itapevi/SP, visando à oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo elaborou os documentos solicitados pela nobre vereadora, que se encontram em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT n° 135.900.288-07
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA n° 0600929610
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ilmo. Senhor
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento

"Memorando 219-25"



Código para verificação: **PIG1DDKJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: ***.389.518-**) em 28/04/2025 às 15:37:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: ***.900.288-**) em 28/04/2025 às 13:51:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 031224/2025** e o código **PIG1DDKJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de maio de 2025.

Ofício S.G. N° 1950/2025.

Assunto: Resposta do Ofício 205/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento

"Ofício 1950 de 2025 - Marina Dornellas"



Código para verificação: **20QJZS37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 27/05/2025 às 17:09:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 031224/2025** e o código **20QJZS37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PMI 031224/2025

Responsável pela notificação

Órgão: PMI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Unidade: SG - Secretaria de Governo
Usuário: SIRLENE JORGE PEREIRA
Data/hora: 30/05/2025 às 11:32

Dados da notificação

Destinatário(s): MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Descrição: Segue resposta de ofício



Processo PMI 031224/2025

Responsável pelo arquivamento

Órgão: PMI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Unidade: SG - Secretaria de Governo
Usuário: 4462 - SIRLENE JORGE PEREIRA
Data/hora: 30/05/2025 às 11:32h

Dados do arquivamento

Despacho: Considerando que a resposta do pleito inicial foi protocolada na Câmara Municipal. Não havendo novos andamentos, manifestamo-nos pelo arquivamento definitivo destes autos. Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZZE9F059MUNBVEVE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZZE9-F059-MUNB-VEVE

